LEI "R" Nº 53, de 9 de julho de 2019

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos,** aprovado pela Lei "R" nº 59, de 20 de julho de 2017, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 100/2017, 18/2018, 45/2018, 70/2018, 88/2018, 100/2018, 5/2019 e 30/2019, passa a vigorar com alterações nas seguintes ações e metas:

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Valor	858.920,12	897.931,45	*964.019,20*	1.096.038,61
			Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta: Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da Administração Pública Municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; Manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo parecer; Acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; Analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; Acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Fiscalizar a movimentação patrimonial tendo como objetivo o controle dos bens móveis ou imóveis, de créditos, títulos de renda, participações e almoxarifados, além das dívidas e fatos que, direta ou indiretamente possam afetar o patrimônio*; Fomentar, através da função de ouvidoria, o controle social e a participação popular, por meio de recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão sobre serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação dos recursos públicos, visando à melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade.*
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 4 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 124 – CONTROLE INTERNO

Programa: 2 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
15	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO, *SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS*	Valor	2.500.457,11	2.643.194,25	*2.837.733,35*	4.544.134,41
			Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta: Coordenar, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional, *serviços e obras públicas* do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações, *serviços, obras* e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.
Produto Esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 3 – GESTÃO DEMOCRÁTICA PARTICIPATIVA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
23	Atividade	DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER	Valor	2.734.121,59	3.000.551,26	*3.221.391,83*	4.753.426,50
			Reuniões e Assembleias	90,00	95,00	95,00	100,00

Meta: Implementar o Projeto Agenda Aberta e o Projeto "GABINETE ITINERANTE: COMUNIDADE NO PODER" "Agenda Prefeito com a Comunidade" descentralizando o atendimento; Implantar a "Agenda Setorial" visando o fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Apoiar entidades governamentais para a realização de suas atividades e investimentos; Organização do Orçamento do Povo através da realização de assembléias e da participação efetiva da comunidade; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições e atividades referentes à esta ação; Oportunizar ao Observatório Social de Toledo acesso amplo.
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 4 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 6 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
40	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS EDUCAÇÃO	Valor	0,00	*11.250,00*	0,00	100,00
			Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 41 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018	2019	2020	2021
178	Projeto	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Valor	9.000,00	304.468,62	*326.877,51*	0,00
			Metros Quadrados	250,00	100,00	*100,00*	0,00

Meta: Construção e adequação de Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo a construção de sede própria para o CREAS II – 250m²*; Construção de casa de passagem, para atendimento de pessoas em situação de rua; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município* conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.
Produto Esperado: Edificação Construída
Função: 8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.355, de 11/07/2019